



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° , DE 2016
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Requer a reconstituição
do PL n° 4.586/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição do PL n° 4.586/2016, do Sr. Rômulo Gouveia, que “*Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para dispor sobre o dever de disponibilização, nos terminais de autoatendimento das instituições financeiras, de todas as denominações de cédulas em moeda nacional em circulação no País*”.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Deputado Marco Tebaldi
Presidente